



## SUMÁRIO

| Descrição                          | Página |
|------------------------------------|--------|
| PORTARIA Nº 061/2024– SEMADI ..... | 1      |
| PORTARIA Nº 062/2024– SEMADI ..... | 1      |
| PORTARIA Nº 063/2024– SEMADI ..... | 2      |
| PORTARIA Nº 064/2024– SEMADI ..... | 2      |

### PORTARIA Nº 061/2024– SEMADI

#### CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDORA WANDA MARIA PEREIRA MORAES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Processo Administrativo Nº 0633/2024, formulado pela servidora, **Wanda Maria Pereira Moraes**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses** a servidora, **Wanda Maria Pereira Moraes**, Matrícula **293-1 Professora** lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no período de **11/03/2024 a 10/06/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 27 de Março de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

### PORTARIA Nº 062/2024– SEMADI

#### CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDORA WANDA MARIA PEREIRA MORAES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Processo Administrativo Nº 0635/2024, formulado pela servidora, **Wanda Maria Pereira Moraes**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses** a servidora, **Wanda Maria Pereira Moraes**, Matrícula **294-1 Professora** lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no período de **11/03/2024 a 10/06/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4ebb6ea23c0949a7b4a8e74da7e69ac8961f8c2b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Morros/MA, 27 de Março de 2024.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

Morros/MA, 27 de Março de 2024.

**PORTARIA Nº 063/2024– SEMADI**

**CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDORA MARIA APARECIDA PIRES SOUZA SANTOS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Processo Administrativo Nº 0643/2024, formulado pela servidora, **Maria Aparecida Pires Souza Santos**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses** a servidora, **Maria Aparecida Pires Souza Santos**, Matrícula **169-1 A.O.S.D** lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMEDI), no período de **11/03/2024 a 10/06/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 27 de Março de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 064/2024– SEMADI**

**CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDORA MARIA ISABEL FERREIRA VIANA SANTOS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Processo Administrativo Nº 0644/2024, formulado pela servidora, **Maria Isabel Ferreira Viana Santos**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses** a servidora, **Maria Isabel Ferreira Viana Santos**, Matrícula **376-1 Professora** lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMEDI), no período de **01/09/2024 a 01/12/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4ebb6ea23c0949a7b4a8e74da7e69ac8961f8c2b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 27/03/2024 16:52:30

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4ebb6ea23c0949a7b4a8e74da7e69ac8961f8c2b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

